



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 01/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

**Aprova "ad referendum" a nomeação da
Auditora Chefe da Unidade de Auditoria
Interna da UFPel.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR – CONDIR, DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE PELOTAS, Prof.^a Dr.^a Isabela Fernandes Andrade no uso das atribuições que lhe foram
conferidas,**

CONSIDERANDO o § 5º do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000,
alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da
Transparência e Controladoria-Geral da União,

CONSIDERANDO o processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.001974/2021-00

RESOLVE:

Aprovar “ad referendum” a nomeação de **Renata Pereira Cardoso**, matrícula SIAPE
nº **2183279**, para o cargo de **Auditora Chefe** (CD-3) da Unidade de Auditoria Interna da Universidade
Federal de Pelotas.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de
dois mil e vinte e um

Prof.^a Dr.^a Isabela Fernandes Andrade
Presidente do CONDIR



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 29/01/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1192629** e o código CRC **EF20578D**.

Referência: Processo nº 23110.001974/2021-00

SEI nº 1192629